

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 886/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

INCLUSÃO DE CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO DE LIXO, NAS FATURAS MENSIS DE ÁGUA, DE CADA BAIRRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo facilitar o acesso da população às informações sobre os dias e horários da coleta de lixo, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e consciente ambientalmente.

Atualmente, muitos moradores desconhecem o cronograma de recolhimento de resíduos, o que acaba resultando em acúmulo de lixo nas vias públicas e prejuízos à limpeza urbana e à saúde coletiva.

A divulgação dessas informações nas contas de água — que são enviadas mensalmente a praticamente todos os domicílios — representa uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance social. Essa iniciativa fortalece a conscientização ambiental, otimiza a comunicação entre o Poder Público e a população e promove maior engajamento dos munícipes na manutenção da limpeza da cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora